

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 02/2022

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE **COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA** DO CCT.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais de acordo com a Resolução Nº 013/2014 - CONSEPE e com os Artigos 51, 52, 53 e 55 do Estatuto da UDESC, e considerando o Artigo 156 do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de **Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica** do Centro de Ciências Tecnológicas - PPGEM/CCT, para um mandato de 03 (três) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS

01 (uma) para Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a Chefe e Subchefe **através do SGPE**, abrindo documento digital, inserindo o requerimento de inscrição como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **16 a 25 de fevereiro de 2022**.

Os candidatos inscritos (coordenador e subcoordenador) deverão ser membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica do CCT.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão a investidura do cargo.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **02 de março de 2022**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPGEM. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **04 de março de 2022**, às 10h00 a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na secretaria do PPGEM, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **08 de março de 2022**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPGEM, no horário das **08h00 às 12h00**.

O Coordenador e o Subcoordenador serão eleitos pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

A votação ocorrerá em urna única. Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 12h00 do dia **08 de março de 2022**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador quanto subcoordenador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 15 de fevereiro de 2022.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **44SD3G4G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 16/02/2022 às 09:28:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDUzMzdNTMzOV8yMDIyXzQ0U0QzRzRH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005337/2022** e o código **44SD3G4G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.